

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018.
De 04 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o dia 08 de Outubro de 2018, em razão da realização das Eleições do dia 07 de outubro, quando algumas repartições públicas abrigarão o funcionamento de Seções Eleitorais.

Art. 2º. Permanecem sem nenhuma alteração os serviços médicos essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem.

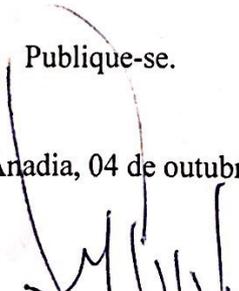
Art. 3º. Não deverão ainda ser interrompidos os serviços de Limpeza Pública, com o intuito de evitar o acúmulo de lixo nas vias urbanas.

Art. 4º. Comunique-se às Secretarias Municipais, enviando cópia deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

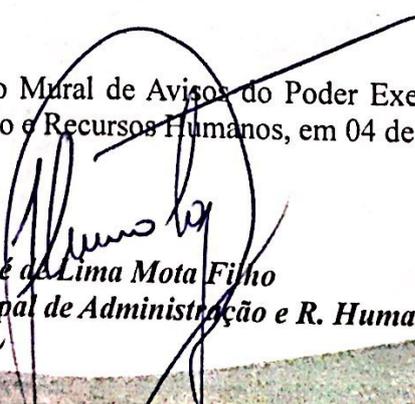
Publique-se.

Limoeiro de Anadia, 04 de outubro de 2018.



MARCELO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO

Este Decreto foi publicado no Mural de Avisos do Poder Executivo Municipal e na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 04 de outubro de 2018.



José de Lima Mota Filho
Secretário Municipal de Administração e R. Humanos.